



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

162

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

LEI Nº 306/2.003

De 05 de fevereiro de 2.003

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc. ;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 58.046,50 (cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, destinado à reforma e ampliação da Escola Estadual “Professora Maria Pilar Ortega Garcia”, na cidade de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos a serem repassados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a fundo perdido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de fevereiro de 2.003

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO